

**PORTARIA Nº 397 de 03 de maio de 2024**

**NOMEIA JESSICA PAULA DOS ANJOS DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE TECNICA EM ENFERMAGEM, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2007, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 019/2007, e da Lei Complementar nº018/2007, Estatuto dos Servidores Públicos dos Municipais.

**CONSIDERANDO**, a classificação no Concurso Público nº 007/2023.

**PORTARIA:**

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **JESSICA PAULA DOS ANJOS DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TECNICA EM ENFERMAGEM**, (Lei Complementar n.º 019/07, introduzida pela Lei Complementar nº032/09).

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 03 de maio de 2024.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
*Prefeito Municipal*

## *TERMO DE POSSE*

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar 019/2007, de 05 de outubro de 2007, e **CONSIDERANDO A CLASSIFICAÇÃO** no Concurso Público 007/2023, dá posse a **JESSICA PAULA DOS ANJOS DA SILVA**, portadora do CPF N° 113.840.159-57, do cargo de provimento efetivo de **TECNICA EM ENFERMAGEM**, 40 horas (Lei Complementar n.º 019/07), introduzida através da Lei Complementar n°032/09, percebendo o vencimento conforme Lei específica.

Segue abaixo as atribuições do cargo:

Exercer as atividades técnicas de enfermagem;

Participar dos serviços e das ações de saúde pública, junto às unidades de saúde e na operacionalização dos programas de saúde em que o Município seja partícipe ou os desenvolva especialmente os de saúde preventiva e das campanhas de saúde pública e de controle epidemiológico;

Integrar e interagir com a equipe de profissionais para melhorar e ampliar o atendimento à saúde da população e, especialmente, para a promoção de formas de prevenção de endemias;

Cooperar e participar das atividades, ações e serviços de saúde pública, segundo as respectivas especialidades, inclusive em programas sociais e comunitários, nos termos da programação da Administração;

Exercer outras atribuições próprias das características do cargo.

Entre Rios/SC, 03 de maio de 2024.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
Prefeito Municipal

**JESSICA PAULA DOS ANJOS DA SILVA**  
De acordo em 03 de maio de 2024